

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2021

NOME DO CANDIDATO: Adriano Ferreira Batista

CARGO: **02** – 01 (UM) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS para o desempenho de atividades técnicas especializadas a serem desenvolvidas no âmbito dos PROGRAMAS DE SANEAMENTO que englobam os seguintes programas do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce): P11 - Programa de Saneamento da Bacia; P41 – Programa de Universalização do Saneamento e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural, especialmente no que se refere à FINALIDADE 02 – AGENDA SETORIAL, conforme hierarquização contida no PAP-Doce 2021/2025:

ETAPA/FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL A QUE SE REFERE O RECURSO: 1° Etapa/ Análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência profissional.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Em relação ao resultado da análise curricular postado, no dia 28 de maio de 2021, às 17h59, com o seguinte resultado:

12 ADRIANO FERREIRA BATISTA	a) Não atendimento do item 4.10. A comprovante de re do registro profission CREA-MG, porém validade vencida.	Apresentou gularidade
-----------------------------	---	--------------------------

Justifico:

Afirmo que houve um problema durante a emissão da certidão por parte do CREA-MG, POIS MINHA SITUAÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE É REGULAR DESDE O DIA 08 DE JANEIRO DE 2021, conforme apresento nas figuras 1 e 2.



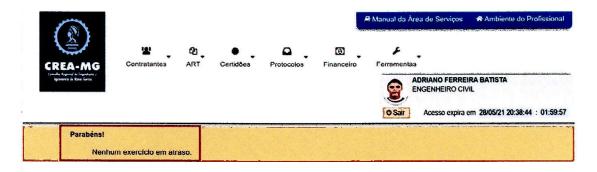


Figura1: Extrato bancário do dia 08 de janeiro de 2021

	DE: 4465.60.002384-2			
	DEBITO VISA ELECTRON BRASIL	141356	29,94-	38,95
	06/01 DONA ROSA		and the same and t	
08/01	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ADRIANO FERREIRA BATISTA		4.083,00	
Е	PIX ENVIADO - DIF TIT ROSALVO ANTONIO DA COSTA	182034	950,00-	
	PAGAMENTO CARTAO CREDITO BCE 08/01/08/20 CARTAO VISA	082016	224,49-	
	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET CONSELHO REGIONAL DE ENGE		519,40-	
	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET MUTUA ASSISTENCIA PROFISS		160,00-	
	DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 08/01 SUMUP .PAODEQU	001056	84,00-	2.184,00
	000000000000000000000000000000000000000			

Fonte: Banco Santander do Brasil

Figura 2: Plataforma do sistema CREA/MG



Fonte: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

Neste ano, o sistema do CREA-MG passou por uma fase de transição da plataforma antiga para a plataforma nova - SITAC/MG, com o objetivo de simplificar e otimizar os serviços prestados aos profissionais. Contudo, desde a transição, iniciada no dia 04 de janeiro de 2021, a plataforma vem apresentando instabilidade, relatada por diversos profissionais, durante a emissão de documentos. Abaixo, a figura 3 mostra uma conversa de profissionais registrados no conselho, em um grupo de WhatsApp ao qual faço parte, relatando as experiências com o novo sistema.



Figura 3: Conversas em um grupo de WhatsApp de profissionais registrados no CREA/MG sobre as experiências com o novo sistema.



Fonte: Acervo próprio.

Após a atualização do sistema, todos os profissionais que fazem parte do CREA-MG tiveram que fazer a transição dos dados profissionais para a nova plataforma, para, assim, poderem utilizá-la.

Para participar do programa de seleção para Escola de Projetos, implantado pela AGEVAP, na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, através do PAP 2021 a 2025, precisei emitir a minha certidão de regularidade do registro profissional junto ao CREA-MG através do sistema SITAC/MG – Plataforma atualizada.

A data de acesso para solicitação do documento, na minha plataforma, foi no dia 23 de março de 2021. A figura 4 traz meu histórico de solicitação de certidões no ambiente virtual.



Figura 4:Relatório de solicitação de certidões no sistema CREA/MG.

servicos-crea-mg.sitac.com.br/app/view/forms/form.visualizar.relatorio.json.php

Q



CREA-MG - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA MINAS GERAIS GRUPO: RELATORIO

EMITIDO POR: ADRIANO FERREIRA BATISTA

DATA/HORA: 28/05/2021 às 20:05:46 ENDEREÇO IP: 152.255.125.89 LOCAL: AMBIENTE DO PROFISSIONAL



DADOS				
NúMERO	TIPO	DATA DE CADASTRO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
2809626/2021	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	28/05/2021	28/05/2021	31/03/2022
2809274/2021	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	27/05/2021	27/05/2021	31/03/2022
2779965/2021	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	23/03/2021	23/03/2021	31/03/2022
62028/2019	CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO	20/11/2019	20/11/2019	
52793/2018	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	22/10/2018	22/10/2018	
52807/2018	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	22/10/2018	22/10/2018	
45922/2018	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	20/02/2018	20/02/2018	
45228/2018	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	24/01/2018	24/01/2018	
36889/2017	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	02/03/2017	02/03/2017	
36159/2017	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	03/02/2017	03/02/2017	
36089/2017	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	02/02/2017	02/02/2017	
35511/2016	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	23/12/2016	23/12/2016	
28257/2016	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	15/03/2016	15/03/2016	

SERVICOS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MG

Fonte: serviços-crea-mg.sitac.com.br.

Conforme a figura 4 mostra, todas as certidões de registro e quitação solicitadas estão dentro do prazo de vigência da anuidade, sendo essa, com validade até dia 31 de março de 2022.

Pela figura 4, percebe-se que, no ano de 2021, A PRIMEIRA DATA DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO FOI NO DIA 23 DE MARÇO DE 2021 (certidão que usei para participar do processo de seleção de pessoal) e essa é confirmada pela figura 5, que traz registrada, na certidão emitida, a data e a hora de impressão do documento.





Figura 5: Data de impressão da certidão enviada ao processo de seleção 01/2021.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificad<u>a em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/,</u> com a chave: aWxZ4 Impresso em: 23/03/2021 às 18:11:50 or: adapt, ip: 179.182.34.23



Página 2/2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 179058/2020 Emissão: 29/04/2020 Validade: 31/03/2021 Chave: aWxZ4 Nº Anterior 29941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

http://servicos.crea-mg.org.br/mvc/Certidao/Validar/CRQ/2020/029941

Fonte: serviços-crea-mg.sitac.com.br.

Chamo a atenção para dois detalhes:

- O número da certidão registrada no relatório e o número da certidão impressa para ser enviada ao processo são diferentes;
- O número da certidão enviada para AGEVAP NEM CONSTA REGISTRADO NO RELATÓRIO DE SOLICITAÇÕES.

Outro ponto importante a se observar é o layout do documento, pois esse também foi modificado com a atualização da plataforma, conforme a figura 6.





00 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.72, DO

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul Filial de Governador Valadares/MG - Rua Afonso Pena nº 2590 - Centro Governador Valadares - MG - CEP: 35.010-000

Figura 6:Layout certidão antiga x Layout certidão nova.

SERVICO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENIMARA ACRONOLADE LIMAS GERAS - CREA MG CERTIDAD DE REGIETHO E GUTTACAO DE PERSOA PERICA - MARIEDO (231507/2615) VALIDA ATE 30 DE AMBLÍA DE 2015 CONSELHO REGIENAL DE ENGENIARIA E AGROMPILA DO ESTADO DE HIMAS GERAES - CREA-NG, ERTUFICA CUE OLIM PROFIESIONAL ABANDE ENGENIAR-SE ROEISTADO JAI MATIE COMERLAD RECIONAL.			
NOS TEMMOS DA LET FEDERAL MRO.5.104, DE 24 DE DESEMBRO DE 1946, COM O(S) TITULO(S) ABALHO, POSSISILITATOCO-OM, EXEMENS SUA PROFESSAO NO ESTADO DE XINAS (SEATS, CIRCUMSCRITA(S) ALS) YRISUCICAJO(DES) CHROTANTES DE SEU REGISTRO. PERTIFICAMOS MATÍS OCE O(A) CITADO(A) PROFESSIONAL ENCOMPRA-SE (DITE COM SONS AMUIDADES	CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5 194/88, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, aíndo, face o estabelecimento nos arigos 68 e 80 da referida Lei, que o interessado não se encontra em dábido com o Crea-MG.		
NATO AO CHEA-NE E RAD POSSUI AUTO DE INFRACAD-AIN ATE A PRESENTE DATA. SINC CENTINO E PRAM FINE DE INTERIO. DADOS DO PROFISSIONAL COMOS DO PROFISSIONAL ADRIANO FERMENA BATISTA NATERA: NAI-1879379 REGISTRO: 04.0.000018793 RNF: 1413998364 LYAN DO REGISTRO: 08/05/2013 MOSSISTRO: NOVIGENCO ** 04.9.0000187933 NO FERIDOD DE: 04/03/2015 A 84/03/2616	Interessado(a) Profissional: ADRIANO FERREIRA BATISTA Registro: 1413998364 CPF: 096.913,566-19 Endereço:		
PF: 09-0.31.564-49 INDERNOD: SMLA JOSÉ GOMES DE VANCONCELOS . 189 - CABA ALTRAGI SANTO ANTONIO - CARATINGA - MG EF: 39-303-106	Tipo de Registro: Registro Definirivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) Data de registro: 04/02/2015		
NATA DA COLACNO DE GRAD:19712/2014 RECOGA-INTENES DAGE DE AMAILIA TITUID: HOMBERE DE CUTI.	Titulo(s) GRADUAÇÃO		
	ENGENHEIRO CIVIL		

Fonte: Acervo próprio.

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

Pela comparação das duas imagens, percebe-se que as certidões emitidas anteriores à atualização do sistema são completamente diferentes das certidões emitidas posteriores à atualização (jan/2021).

Após a implantação do novo sistema, todos os documentos emitidos pelo CREA-MG passaram a ter "design" exclusivo.

ISSO MOSTRA QUE, A CERTIDÃO APRESENTADA NO PROCESSO, COM A EMISSÃO DATADA EM 29 DE ABRIL DE 2020 E VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021, NÃO PODERIA ESTAR APRESENTADA NO NOVO LAYOUT, UMA VEZ QUE ESSE FORMATO FOI DESENVOLVIDO PARA DOCUMENTOS EMITIDOS A PARTIR DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021.

Diante das justificativas, evidencia-se que:

- A anuidade foi paga em janeiro deste ano; dessa forma, após a quitação, fico apto a emitir quaisquer documentos com datas de validade dentro do período de vigência;
- Pela figura 3, a alteração no sistema trouxe dificuldades a diversos profissionais no que tange à emissão de documentos em decorrência da instabilidade da plataforma;
- Pela figura 4, nota-se que a minha primeira certidão emitida no ano de
 2021 foi no dia 23 de março- justamente a certidão que usei para o





processo de seleção de pessoal, que foi divulgado no dia 15 de março de 2021 e alterado pela errata 01/2021.

- A figura 5 confirma a data de impressão do documento que foi enviado à comissão de seleção para o processo de seleção;
- Comparando os números das certidões da figura 4 e figura 5, percebe-se que ambos são diferentes e o número da certidão impressa não se encontra registrado no relatório de solicitações;
- Pela figura 6, em decorrência da atualização da plataforma, percebe-se que FICA IMPOSSÍVEL um documento com data de emissão anterior ao ano de 2021 estar formatado no novo layout.

Diante do exposto, é nítido que houve um problema no sistema durante a emissão da minha certidão, pois a anuidade foi paga dia 08 de janeiro de 2021 e todos os documentos impressos deveriam estar com datas dentro do prazo de vigência; o número da certidão enviada não consta no relatório emitido pelo sistema e, além disso, o documento está formatado no layout novo que não poderia estar registrado com data retroativa.

Provavelmente, deve ter havido um "bug" no algoritmo que busca e correlaciona as informações no sistema, cruzado datas com as de outros documentos.

Sendo assim, SOLICITO QUE MINHA SITUAÇÃO NO PROCESSO SEJA REVISTA, diante das seguintes conclusões:

- A minha eliminação não ocorreu pela falta de apresentação do documento, mas sim, pela data de validade que, nitidamente foi falha do sistema durante a emissão, pois estou regular desde o dia 08 de janeiro de 2021 e isso é comprovado mediante às justificativas apresentadas e aos documentos comprobatórios anexados;
- Pelo resultado postado, o único empecilho para a minha classificação foi a data de validade da certidão de regularidade do registro. Sendo assim, infere-se que todos os outros requisitos, incluindo os essenciais (critérios pontuados) para o exercício das atividades referente ao cargo pleiteado, FORAM ATENDIDOS E COMPROVADOS ATRAVÉS DA EXPERIÊNCIA E DA CAPACIDADE TÉCNICA EM TODOS OS PROGRAMAS sob responsabilidade do profissional locado para o cargo



02. (P11- Programa de Saneamento da Bacia, P41- Programa de universalização do Saneamento e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural).

Ademais, anexo ao recurso os documentos que ratificam a regularidade do meu registro junto ao CREA-MG:

- Anexo I: Comprovante de pagamento das anuidades de 2020 e 2021;
- Anexo II: Relatório de quitação de anuidades emitido pelo CREA-MG;
- Anexo III: E-mail respondido pelo CREA-MG confirmando a falha no sistema;
- Anexo IV: Certidão de regularidade de registro profissional junto ao CREA-MG.

Por fim, peço, cordial e humildemente, bom senso da renomada comissão de seleção durante a avaliação deste recurso e o DEFERIMENTO do documento, visto que NUNCA ESTIVE IRREGULAR PERANTE O CREA-MG e sempre cumpri honrosamente, durante toda a minha carreira, com meus compromissos profissionais e éticos com o conselho de classe.

A apresentação do documento com data de validade vencida foi em decorrência de um erro da plataforma SITAC/MG e não por falha humana.

Diante disso, **REFORÇO MEU PEDIDO DE DEFERIMENTO** para que o processo de seleção continue justo e isonômico.

Abaixo dato e assino.

Ipatinga, 31 de maio de 2021.

Assinatura do Candidato



.....



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2021 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

INSCR	IÇÃO	Nº:	19
			200

DATA: 29104/2021

HORÁRIO: 14h 25

CARGO: 09.

DOCUMENTO: 01 Emelope

NOME: Adriano Ferreira Batista

ASSINATURA: Parchers